



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 29.303, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS - ARTES**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 940/2022e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais,

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Artes, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 025-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
SARA DALL AZEN	2º Lugar
SABRINA SCHABBACH CAUMO	3º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

SHIRLEI CRISTINA FOLTZ,
Secretária de Administração substituta.

rjas

Publicado no DOE em: ____ / ____ / ____